CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034588
PROC. CMI 4371/2025
10/09/2025 13:36
IND 0249/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar aulas de Jiu Jitsu adulto no Centro de Lutas João Pioli.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal viabilizar aulas de Jiu Jitsu adulto no Centro de Lutas João Pioli. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

O Jiu-Jitsu é uma arte marcial que proporciona inúmeros benefícios físicos, mentais e sociais aos seus praticantes. A prática regular contribui para o desenvolvimento da autoconfiança, da disciplina, do respeito ao próximo, além de auxiliar na melhora da saúde física e emocional.

Além disso, a procura das aulas tem crescido bastante, visto que é uma modalidade fantástica, mas ofertada principalmente em locais privados, sendo assim, tendo no Centro de Lutas essa arte marcial respeitada, proporcionará mais uma referência positiva no esporte para todo o município.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador